

Contrato: 35-011
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06183132663140000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: EDMILSON DIAS SOUZA
Endereço: R Ângelo Custódio, Bairro: Cidade Velha, 2157
CEP. 66023-090 - Belém/PA
Telefone: 9199832636
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577004
PORTARIA: 534/2013
Objetivo: A Serviço da Corpotação. Processo:400350
Fundamento Legal: Lei Nº 5.119 de 16/05/1984
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5610095/FELIX TRINDADE BARBOSA (SGT BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 31/07/2013 a 04/08/2013
5399149/LUCIMAURO SILVA CARNEIRO (SGT BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 31/07/2013 a 04/08/2013<br
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 577119
Contrato: 30
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de duas moto aquáticas (jet sky) para o CBMPA
Valor Total: 112.000,00
Data Assinatura: 22/05/2013
Vigência: 22/05/2013 a 22/05/2014
Pregão Eletrônico: 21/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134263510000 449052 0106000000 Federal
Contratado: ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
Endereço: Rod Jorn Manoel de Menezes, 567
CEP. 88061-701 - Florianópolis/SCTelefone: 4832362611
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577074
LICENÇA PREMIO
PORTARIA Nº 713/2013-GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 30 DE AGOSTO DE 2013.
O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 181/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao (a) servidor (a) MARCANDRA NOGUEIRA DE ALMEIDA, Matrícula Funcional nº 54181342, ocupante do cargo de TÉCN. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) DIVISÃO DE SAÚDE, no período de 02/10/2013 a 31/10/2013, referente ao triênio 26/06/2008 a 25/06/2011.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
Coordenador Geral Penitenciário
RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577095
LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA N.º2122/2013-NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 29 DE AGOSTO DE 2013
A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, à servidora DOLORES APARECIDA DE SOUZA, Matrícula Funcional

n.º54191119, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotada na(o) CT ALTAMIRA, no período de 01/07/2013 a 27/12/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
Diretora do NGP/SUSIPE

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577181
LICENÇA GALA
PORTARIA Nº 2123/2013-NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 29 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso II, da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (OITO) dias de LICENÇA GALA, ao (a) servidor (a) SANDRO ACÁCIO MORAES DE SOUZA, Matrícula Funcional n.º5798809, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado (a) no (a) CT MARAMBAIA, no período de 16/08/2013 a 23/08/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
Diretora do NGP/SUSIPE

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577210
LICENÇA SEM VENCIMENTO
PORTARIA Nº712/2013-GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 29 DE AGOSTO DE 2013.

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 181/2012-GAB.SUSIPE, que trata da delegação de atribuições ao Coordenador Geral Penitenciário;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o Art. 77, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, ao (a) servidor (a) JOSEMAR COELHO DE SOUZA, Matrícula Funcional nº 55587799, ocupante do cargo de AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lotado (a) no (a) DSG, no período de 02/09/2013 a 01/09/2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
Coordenador Geral Penitenciário

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577223
PORTARIA Nº 733/2013 – GAB/SUSIPE BELÉM/PA, 29 DE AGOSTO DE 2013.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:
I – Designar a servidora ANDRÉA KARLA FERNANDES COSTA, matrícula nº 5814634, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 079/2012/SUSIPE, a contar de 29 de agosto de 2013, cujo objeto é a locação de veículos automotores tipo passeio sedan, celebrado com a empresa R DA COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.
II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
III- Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
PORTARIA TRABALHO EXTERNO DE INTERNO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577231
PORTARIA Nº 740/2013-GAB.SUSIPE BELÉM, 29 DE AGOSTO DE 2013.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, André Luiz de Almeida e Cunha, no uso de suas atribuições legais e etc...
CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Lei n. 7.210 de 11/07/84 – Lei de Execução Penal, nos artigos 36 e 37 que dispõe sobre o trabalho externo dos presos;
CONSIDERANDO a finalidade do trabalho prisional, que é a reintegração social do condenado, e que a prestação do trabalho externo deve ser autorizada pela Direção do estabelecimento penal;
CONSIDERANDO a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará-SUSIPE já regulamenta o rito administrativo para a concessão do trabalho externo, através da Portaria n. 1.170/2009 de 13/10/2009;
CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Portaria n. 1170/2009 para inclusão do novo fluxograma no processo de concessão do trabalho externo;
RESOLVE:
Revogar a Portaria n. 1.170/2009 e estabelecer procedimentos a serem adotados pela Direção das Unidades Penais, quando do recebimento de solicitação de trabalho externo de presos

condenados custodiados nas Unidades Prisionais da Região Metropolitana de Belém - RMB, que estão sob a jurisdição da 1ª e 2ª Vara de Execução Penal da RMB, da seguinte forma:
I- A requerimento do condenado por meio de seu Advogado ou Defensor Público ao Diretor da Unidade Prisional onde esteja custodiado o requerente, podendo ser protocolado na Sede da SUSIPE ou diretamente na Unidade Prisional. O requerimento deverá ser instruído da declaração de emprego com a assinatura do emitente devidamente reconhecida em cartório, certidão carcerária e a Procuração ad judicicia, ficando garantido o prazo de 15 dias para sua juntada aos autos, como determina o art. 37 do Código de Processo Penal;
II- Do recebimento do pedido, o Diretor instaura o processo e encaminha simultaneamente:
*Ao Setor Psicossocial, Terapia Ocupacional e Segurança da Unidade Prisional para as avaliações pertinentes;
*Ao Núcleo de Execução Criminal-NEC para Parecer Jurídico, ocasião em que será analisado se o requerente encontra-se em regime semiaberto, e já cumpriu mais de 1/6 ou 2/5 de sua pena, como determina o art. 36 da LEP;
*À Assessoria de Segurança Institucional- ASI, quando o local de trabalho não for nas dependências da SUSIPE, para levantamento acerca da lisura das empresas que ofertam as vagas de trabalho aos presos;
*Ao Núcleo de Reinserção Social, através da Divisão de Trabalho e Produção para análise da situação jurídica da empresa, em relação ao CNPJ e questão trabalhista;
III- Após concluídas as manifestações, seguem ao Núcleo de Administração Penitenciária – NAP para análise final e encaminhamento à Unidade Prisional;
IV- Após recebimento à Unidade Prisional expedirá Portaria Administrativa em 03(três) vias estabelecendo jornada de trabalho, horário de saída e entrada na Unidade Prisional e tudo mais que for necessário para o fiel cumprimento da decisão;
V- O apenado deverá tomar ciência da decisão, como também seu Advogado ou Defensor Público, em seguida as Unidades Prisionais deverão comunicar oficialmente aos Juízos da 1ª e 2ª VEP RMB, como também à Coordenadoria Geral, NAP, NEC, NRS e ASI da expedição das Portarias Administrativas para trabalho externo;
VI- Do Prazo: o Diretor terá até 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento do requerimento para concluir o processo administrativo para concessão do trabalho externo.
VII- A presente instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
VIII- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577599
Substituir na portaria nº 1933/2013-NAR/NGP.SUSIPE de 12/08/2013, publicada no DOE nº 32.463, o servidor MAX ALEXANDRE NEVES ROCHA matrícula nº 57201622, pelo servidor LUIZ CARLOS DO ESPIRITO SANTO DA SILVA matrícula nº 5754984

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577618
PORTARIA Nº. 869/2013 – CGP/SUSIPE BELÉM, 26 DE AGOSTO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
R E S O L V E:
I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Ofício nº 1647/2013-PEM I, de 08.08.2013, referente à fuga do preso CARLOS DIOGO BARBOSA REIS, ocorrida no dia 07.08.13, do Presídio Estadual Metropolitano I.
II – Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.
III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577653
LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 2131/2013 – NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 30 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.